de Goianésia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Francisco David Leite Rocha, responsável pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 783/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019503-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 784/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019506-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Goianésia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Goianésia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 785/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019507-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 786/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019508-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Goianésia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pelo FUNDEB de Goianésia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 787/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019509-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Itamar Cardoso.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Itamar Cardoso, responsável pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 788/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019481-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Edivan Barbalho.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Jacundá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Pedro Edivan Barbalho, responsável pela Câmara Municipal de Jacundá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 789/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019483-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Izaldino Altoe.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Izaldino Altoe, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 790/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019484-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adão Ribeiro Soares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Adão Ribeiro Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 791/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019485-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Izaldino Altoe.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Jacundá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Izaldino Altoe, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008(2º e 3º Quadrimestres), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 792/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019486-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adão Ribeiro Soares.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Jacundá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Adão Ribeiro Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008 (1º Quadrimestre), em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.
Belém, 08 de dezembro de 2010.
Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 793/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA
(PROCESSO Nº 201019489-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Izaldino Altoe.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Jacundá foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através